



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO PARCIAL
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2020

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	icamarinha@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	APAE-Associação Dos Amigos dos Excepcionais de Pederneiras		
CNPJ	47.583.752/0001-96		
Endereço	Av. Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, Vila Paulista	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência , preferencialmente mental, em seu ciclo de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto do presente Convênio a prestação de serviços ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.		

Responsável pela Conveniada:	José Aurélio Frascareli		
Função:	Presidente	CPF	130.831.668-26
e-mail na Entidade	1PAE-pederneiras@yahoo.com.br		
e-mail particular	1PAE-pederneiras@yahoo.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Convênio 18/19	02/01/2020	01/01/2020- 31/08/2020	R\$295.327,84
Convênio 07/2020	01/09/2020	01/09/2020- 01/09/2025	R\$147.683,92

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando que:

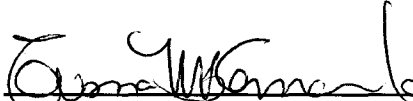

Fato 1: No movimento do mês de novembro, existe a NF-e 002 emitido por Valéria de Jesus Balancieri Costa, CNPJ 22.172.966/0001-49, em 09/11/2020 no valor de R\$ 252,80, sendo paga em 13/11/2020, entretanto está como destinatário a Associação de Pais e Mestres da EMEG PROF. ZILDA M, CNPJ 12.127.728/0001-68 com endereço a Rua Comendador João Chammas, 672 – Sul. ESTE VALOR ESTÁ GLOSSADO.

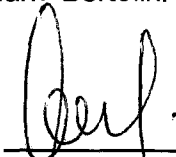
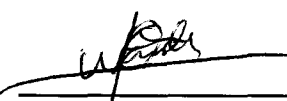
- A prestação de contas foi apresentada no prazo correto.
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- **Todos os documentos fiscais devem vir carimbados por responsável que ateste o recebimento das mercadorias e a prestação dos serviços.**


NORMAS INFRINGIDAS: Inciso III da Cláusula Oitava: III - utilizar os recursos repassados por força deste Convênio em finalidade diversa do objeto e da forma estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência, de caso fortuito ou força maior. (grifei)

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Final Favorável Com Ressalvas** à aprovação da aplicação de recursos repassados, tem em vista que há a utilização do recurso para fins diversos do objeto do convênio, conforme extratos bancários, valor que deverá ser devolvido a conta bancária do referido convênio e demonstrado em prestação de contas posterior, sob pena de reprovação das contas. **RESSALTA-SE QUE EVENTUAIS OMISSÕES PODERÃO SER VERIFICADAS POSTERIORMENTE E TAMBÉM PELO TCE/SP.**

Pederneiras, 20 de abril de 2021.

Prefeita  Contadora 
Ivana Maria Bertolini Camarinha Aparecida de Fátima Andrade Lacerda
CT CRC 1SP 289320/O-9

Controle Interno  Contador 
Maurício Canal Wander Cavalcante Garcia
CRA - SP 149534 CT CRC 1SP 256564/O-0

Secretária Municipal de Saúde (Gestor) 
Enfª Paula Gomes da Silva

Wander Cavalcante Garcia
Contador - CRC/SP 256564/O-0
CPF: 122.669.598-62